

**LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER/LPCC
HOSPITAL ERASTO GAERTNER/HEG
CENTRO DE PROJETOS DE ENSINO E PESQUISA/CEPEP**

**Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência Multiprofissional
Em Cancerologia – Áreas de Atuação em Saúde:
Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Serviço Social**

**Processo Seletivo para Ingresso no Programa de
Residência Multiprofissional em Cancerologia – Áreas de Atuação Profissional
em Saúde:
Odontologia - Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial
e Física Médica para Radioterapia**

Conteúdo

1. CALENDÁRIO	1
1ª Fase: Prova Escrita	1
2ª Fase: Prova Prática	1
2ª Fase: Análise de Currículo e Entrevista	1
2. Introdução	2
3. Informações gerais	2
4. Quadro 1	2
4.1 Quadro 2	2
11. Inscrições pelo correio	4
12. Inscrições na secretaria acadêmica de pós-graduação	4
23.1 - Enfermagem	6
23.2 – Farmácia	7
23.3 – Fisioterapia	7
23.4 – Física Médica para Radioterapia	8
23.5 - Nutrição	8
23.6 – Odontologia – Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	9
23.7 – Psicologia	9
23.8 – Serviço Social	10
26. Assinatura do contrato	10
27. Início das atividades	10
28. Início das Atividades	10
29. Disposições Finais	10
30. Coordenação e Preceptoria dos Programas de Residência Multiprofissional	11
31 . Informações	11
LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER / LPCC - HOSPITAL ERASTO GAERTNER	11

1. CALENDÁRIO

ETAPA	DATA	HORÁRIOS	LOCAL
Inscrições	15/09/2016 a 31/10/2016	08:00 às 17:h	HEG/CEPEP ou www.erastogaertner.com.br
Divulgação ensalamento	07/11/2016	16:00h	

1ª Fase: Prova Escrita

PROGRAMAS	DATA	HORÁRIOS	LOCAL
Enfermagem, Farmácia, Física Médica para Radioterapia, Nutrição, Odontologia-Crg. T. Bucomaxilo facial	22/11/2016	08:h às 11:h	Auditório I do HEG
Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social		14:h às 17:h	Auditório I do HEG
Divulgação do Gabarito	23/11/2016	a partir das 8:h30	Edital em frente ao CEPEP e www.erastogaertner.com.br
Período para Recurso	Até as 17h00 de 24/11/16 (2 dias úteis após prova)		Formulário próprio na Secretaria Acadêmica de Pós-graduação/CEPEP
Lista com nomes dos candidatos que deverão comparecer para 2ª fase	25/11/2016 a partir das 14:h		Edital em frente ao CEPEP e www.erastogaertner.com.br

2ª Fase: Prova Prática

PROGRAMAS	DATA	HORÁRIOS	DEPENDÊNCIAS DO HEG
Nutrição: Dinâmica	26/11/2016	8:h às 12:h	Ala B
Psicologia: Dinâmica	28/11/2016	8:h às 12:h	Auditório I

2ª Fase: Análise de Currículo e Entrevista

PROGRAMAS	DATA	HORÁRIOS	DEPENDÊNCIAS DO HEG
Farmácia	26/11/2016	14:h às 17:h	Sala Pesquisa/CEPEP
Fisioterapia		19:h às 22:h	Auditório II
Nutrição		14:h30 às 17:h	Ala III (B)
Odontologia - Crg. T. Bucomaxilofacial		8:h às 12:h	Auditório I
Enfermagem	28/11/2016	13:h às 19:h	Sala de aulas da Radioterapia
Física Médica		13:h	Sala de Reunião da Física Médica
Psicologia		13:h às 18:h	Auditório I
Serviço Social		08:h30 às 12:h	Sala do Serviço Social

Resultado final será divulgado dia 01/12/2016	16:h	HEG/CEPEP ou www.erastogaertner.com.br
Em caso de recurso o resultado geral, será disponibilizado dia 09/12/2016 , se não fica validado o resultado do dia 01/12/2016		
Convocação dos candidatos aprovados via email no dia 15/12/2016		Via email do candidato, fornecido na ficha de inscrição

2. Introdução

2.1 A Liga Paranaense de Combate ao Câncer/LPCC, mantenedora do Hospital Erasto Gaertner/HEG, por meio deste instrumento torna público a 7ª edição do processo seletivo para ingresso, **no ano letivo de 2017**, realizado por intermédio do Centro de Projetos de Ensino e Pesquisa/CEPEP.

2.2 O Programa de Residência Multiprofissional em Cancerologia da LPCC – em Área da Saúde, constitui modalidade de ensino pós-graduação *lato sensu*, caracterizado por ensino em serviço, com carga horária de 60 horas semanais e duração de 2 (dois) anos.

2.3 Aos candidatos inscritos na **Área da Saúde em Serviço Social**, será aplicado a determinações da Lei Nº 11.129 de 30/06/2005, Art. 11, §1º do Art.13 e Art.15; e da Resolução nº 2, 13/04/2012 o Art.3º - § 2º "visando favorecer a inserção qualificada a de profissionais da saúde no mercado de trabalho, preferencialmente recém-formados, particularmente em áreas prioritárias para o SUS".

2.4 Programa de Residência Multiprofissional em Cancerologia - em Área Profissional da Saúde - Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial da LPCC constitui modalidade de ensino pós-graduação *lato sensu*, caracterizado por treinamento em serviço, com carga horária de 60 horas semanais e duração de 3 (três) anos.

2.5 Programa de Residência Multiprofissional em Cancerologia - em Área Profissional da Saúde - Física Médica para Radioterapia da LPCC constitui modalidade de ensino pós-graduação *lato sensu*, caracterizado por treinamento em serviço, com carga horária de 60 horas semanais e duração de 2 (dois) anos.

2.6 Os programas estão de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 11.129 de 30 de junho de 2005 e da Portaria Interministerial MS/MEC 1.077 de 12 de novembro de 2009 e demais Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS).

2.7 Portaria Conjunta nº 1, de 14 de janeiro de 2015 e Edital nº 32 de 24 de julho de 2014.

2.8 Estes cursos destinam-se a qualificar profissionais de nível superior da área da Saúde, em diferentes especificidades e inseridos no âmbito Hospitalar, sob a orientação de profissional de reconhecida qualificação ética e profissional.

2.9 O Residente aprovado no processo seletivo **terá dedicação exclusiva** à Residência, não podendo desenvolver outras atividades profissionais no período de realização da mesma (lei nº 11.129/2005 artigo 13, parágrafo segundo).

2.10 Os residentes aprovados e convocados realizarão durante o período do curso atividades teóricas e práticas, e atendendo a especificidade de cada área de concentração, nessas atividades esta incluso plantões mediante escala.

3. Informações gerais

3.1 O presente edital obedece os requisitos exigidos na Portaria Interministerial publicada no Diário Oficial da União nº 37, de 25 de fevereiro de 2010 e da Portaria Conjunta MS/MEC nº 1 de 24 de fevereiro de 2010.

3.2 A seleção dos candidatos será realizada em **02 (duas) fases**, mediante Processo Seletivo sendo que na 1ª fase será realizada a prova escrita. Na 2ª fase será realizada dinâmica, análise de currículo e entrevista.

Todas as fases do Processo Seletivo serão realizadas nos auditórios do Hospital Erasto Gaertner, em Curitiba.

4. Quadro 1 - dos cursos oferecidos, área, pré-requisitos, vagas, duração, regime e método de recebimento de bolsa

Programa de Residência Multiprofissional em Cancerologia em Área da Saúde	Área de concentração	Pré-requisito (Graduação)	Vagas	Duração	Regime	Carga horária total	Bolsa Auxílio
	Enfermagem	Enfermagem	03	2 anos	60h / semanal	5.760	R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três entavos) Disponibilizada pelo Ministério da Saúde A Bolsa Trabalho está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.
	Farmácia	Farmácia					
	Fisioterapia	Fisioterapia					
	Nutrição	Nutrição	02				
Psicologia	Psicologia						
	Serviço Social	Serviço Social	01				

4.1 Quadro 2 - dos cursos oferecidos, área, pré-requisitos, vagas, duração, regime e método de recebimento de bolsa

Programa de Residência Multiprofissional em Área Profissional de Saúde	Área de concentração	Pré-requisito	Vagas	Duração	Regime	Carga horária total	Bolsa Auxílio
	Odontologia - Cirurgia Buco Maxilo Facial	Graduação em Odontologia	01	3 anos	60 h / semanal	8.640h	R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos) Disponibilizada pelo Ministério da Saúde A Bolsa Trabalho está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.
	Física Médica para Radioterapia	Graduação em Física (bacharelado ou Licenciatura) ou Física Médica	01	02 anos	60 h / semanal	5.760	

5. Atenção

A exigência para o curso de graduação como pré-requisito é o reconhecimento do mesmo pelo Ministério da Educação (MEC).

6. Inscrições - Orientações:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, devendo certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital para a participação no processo seletivo.

É vedada a inscrição por qualquer via que não a especificada neste Edital. O descumprimento das instruções para a inscrição implicará na sua não

efetivação.

É de responsabilidade do candidato, verificar se entregou todas as cópias dos documentos exigidos na ficha de inscrição e neste edital e que devem fazer parte integrante do currículo lattes.

O candidato que por ventura esquecer de anexar qualquer tipo de documento exigido neste edital e que faça parte integrante do currículo lattes, poderá corrigir o equívoco, desde que envie outro currículo lattes obedecendo a mesma orientação para montagem do currículo lattes, ou compareça pessoalmente com o material em mãos **dentro do prazo de inscrição** na secretaria acadêmica de pós-graduação/CEPEP e substitua o currículo lattes inteiro e devidamente encadernado, em hipótese alguma será aceito documentos avulsos.

- O candidato deverá manter sob sua posse uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição para eventuais solicitações.

- Uma vez concluída e enviada a ficha de inscrição no sistema eletrônico, Não será permitido a troca de curso escolhido.

- O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas e aplicadas por seu representante, se responsabilizando com eventuais consequências, erros no preenchimento da ficha de inscrição disponível no site <http://www.erastogaertner.com.br>,

- Não será aceito inscrição condicional ou fora do período estabelecido, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento do processo seletivo, pela Liga Paranaense de Combate ao Câncer/Hospital Erasto Gaertner do período inicialmente divulgado.

- A Liga Paranaense de Combate ao Câncer/Hospital Erasto Gaertner não se responsabilizará por formulário de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como qualquer outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.

- Antes de enviar e imprimir a ficha de inscrição, e o boleto bancário, observe se todos os campos estão preenchidos corretamente.

OBS: A nível apenas de orientação para candidato que ainda não tem currículo lattes, o método de realização de registros de informações para obtenção do mesmo, está disponíveis no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>.

7. Ficha de inscrição pelo site

O preenchimento da ficha de inscrição para o processo seletivo poderá ser feito somente pela internet, devendo o candidato acessar o site no endereço eletrônico: <http://www.erastogaertner.com.br>, de **15 de setembro de 2016 a 31 de outubro de 2016**.

O candidato deve obrigatoriamente preencher a ficha de inscrição, para os campos que contenham * e que o candidato não possua a informação do documento solicitado o mesmo deverá preencher o algarismo 00.

O simples preenchimento da ficha de inscrição não garantirá a mesma no Processo Seletivo. É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento e a veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

Após o preenchimento da ficha de inscrição o candidato deverá organizar o currículo lattes, conforme orientação no item 9.

8. Taxa de inscrição

8.1 Impreterivelmente, **até às 16:h do dia 31 de outubro de 2016**, pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), via boleto bancário da Caixa Econômica Federal/CEF, disponibilizado ao concluir a ficha de inscrição.

Não serão aceitos pagamentos com cheque pré-datado, ou depósitos em caixas eletrônicos (envelopes), ou de qualquer outra forma a não ser o especificado no 8.1.

8.2 A taxa de inscrição, uma vez recolhida, não terá seu valor devolvido.

8.3 O candidato deverá manter sob sua posse o comprovante do pagamento para eventuais solicitações.

8.4 Antes de enviar e imprimir sua ficha de inscrição, observe se todos os campos estão preenchidos corretamente.

8.5 Não será permitido trocar o curso escolhido, uma vez concluída e enviada a ficha no sistema eletrônico.

8.6 Não será aceito inscrição condicional ou fora do período estabelecido, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento pela Liga Paranaense de Combate ao Câncer/Hospital Erasto Gaertner do período inicialmente divulgado.

9. Modelo para montagem do Currículo Lattes

Só será aceito o modelo de currículo lattes.

A veracidade, a autenticidade e a legibilidade dos dados e comprovantes apresentado no currículo lattes são de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma será aceita e efetivada a inscrição do candidato, que não cumprir estas exigências e do modelo da organização sequencial no currículo lattes.

2. Ficha de inscrição,

3. Uma foto 3x4 (não será aceito foto digitalizada),

4. Currículo Lattes,

5. Anexos: Cópia dos documentos pessoais, cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, cópia de talão de luz e/ou água/telefone).

6. **Formação acadêmica/titulação:** com cópia de todos os comprovantes documentais: (Para candidato já formado: Diploma ou declaração de conclusão de curso. E para candidato que ainda está cursando o último ano/período do curso, deve entregar uma: **Declaração** de conclusão com a data prevista da colação de grau, a data da colação de grau deve ser antes do início das atividades nos programas de residência multiprofissional).

7. **Produção Científica:** (Artigos completos publicados em periódicos, Textos em jornais de notícias/revistas, Resumos publicados em anais de congressos, Artigos aceitos para publicação, Apresentações de Trabalho em eventos científicos).

10. Confirmação da Inscrição

É de inteira responsabilidade do candidato se informar sobre a identificação correta do local de realização das provas e ao comparecimento no dia, horário e local descrito no **1. calendário**.

A inscrição só será efetivada mediante a entrega do currículo lattes encadernado em espiral, **com cópia** de todos os documentos comprobatórios.

A Secretaria Acadêmica de Pós-graduação/SAPG realizará um *check list* no momento do recebimento dos documentos de inscrição.

É de inteira responsabilidade do candidato se certificar de que não está faltando nenhum documento exigido, bem como de entrar em contato com a Secretaria Acadêmica de Pós-graduação/SAPG, no email disponível no final deste edital para confirmação da efetivação ou não da inscrição.

Não será permitida a entrega para substituição ou complementação da documentação exigida, fora do prazo de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

A veracidade, a autenticidade e a legibilidade dos dados e comprovantes apresentados no currículo lattes são de inteira responsabilidade do candidato.

- Só será aceito modelo de currículo lattes.

Em hipótese alguma será aceita e efetivada a inscrição do candidato, que não cumprir estas exigências.

- O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata, durante o processo seletivo, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada a sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, independentemente dos resultados das provas.

- A Liga Paranaense de Combate ao Câncer/Hospital Erasto Gaertner não se responsabilizará por formulário de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados.

11. Inscrições pelo correio

Todo o material deverá ser impresso, encadernado em espiral e enviado via correio por SEDEX 10 até às 16:00 horas do dia 31 de outubro de 2016 para secretaria Acadêmica de pós-graduação no endereço a seguir:

Liga Paranaense de Combate ao Câncer/LPCC - Hospital Erasto Gaertner/HEG - Centro de Projetos de Ensino e Pesquisa/CEPEP -
Secretaria Acadêmica de Pós-graduação/SAPG/CEPEP, Rua: Dr. Ovande do Amaral, 201 - Jardim das Américas - CEP: 81520-060 -
Curitiba – Pr

É vedada a inscrição por qualquer via que não a especificada neste Edital. O descumprimento das instruções para a inscrição implicará na sua não efetivação.

12. Inscrições na secretaria acadêmica de pós-graduação

Após o preenchimento da ficha de inscrição para o processo seletivo que esta disponível e deverá ser feito somente pela internet, no endereço eletrônico: <http://www.erastogaertner.com.br>, de 15 de setembro de 2016 a 31 de outubro de 2016, o candidato deverá entregar a documentação orientada no item 9 deste edital na secretaria acadêmica da pós-graduação no endereço do item 11, até às 16:00 horas do dia 31 de outubro de 2016.

É vedada a inscrição por qualquer via que não especificada neste Edital. O descumprimento das instruções para a inscrição implicará na sua não efetivação.

É de responsabilidade do candidato, verificar se entregou cópia de todos os documentos exigidos na ficha de inscrições e que devem fazer parte integrante do currículo lattes.

O candidato que por ventura esquecer de anexar qualquer tipo de documento exigido no currículo lattes, poderá corrigir o equívoco, desde que reenvie por correio ou compareça pessoalmente **dentro do prazo de inscrição** na secretaria acadêmica de pós-graduação/CEPEP e substitua o currículo lattes inteiro, em hipótese alguma será aceito documento avulso, sem estar incluso no currículo lattes.

OBS: A nível de apenas orientação para os candidatos que ainda não têm o currículo lattes, o método de realização de registros de informações para obtenção do mesmo, está disponível no eletrônico no endereço <http://lattes.cnpq.br>.

13. Para o candidato:

No dia da prova o candidato deverá estar de posse da Cédula de Identidade, ou Identidade Expedida pelo Ministério das Forças Armadas (Exército, Marinha ou Aeronáutica), Carteira de Habilitação (com foto), ainda as Identificações fornecidas por Conselhos de Classes, todos esses documentos devem estar em boas condições para identificação do candidato.

Em caso de perda ou roubo de documento, o candidato poderá realizar as provas, desde apresente o Boletim de Ocorrências/BO que comprove a ocorrência do fato.

Caso o candidato se recuse a ser identificado, o mesmo será considerado eliminado do processo seletivo.

Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Não será permitido entrar para realizar as etapas das provas o candidato que chegar atrasado.

É obrigatória a assinatura do candidato na Lista de Presença.

A ausência do candidato no dia da prova, qualquer que seja o motivo, será considerada desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo.

No dia de realização da prova, na hipótese do nome do candidato não constar na lista de presença oficial, proceder-se-á à inclusão do candidato, de forma condicional, até que se possa verificar a pertinência da inscrição, mediante a apresentação do comprovante de inscrição, comprovante da taxa de pagamento e entrega de toda a documentação exigida dentro do prazo de inscrição.

Não será permitido ao candidato ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento do fiscal de sala.

Não é permitido ao candidato alimentar-se durante a realização das provas, aqueles que por motivos médicos necessitarem fazê-lo, deverá apresentar o motivo devidamente documentado antes do início das provas, para devidos encaminhamentos.

Não será permitido, durante todas as etapas das provas, o uso de bonés, chapéus, gorros, toca-capuz, etc

É permitido garrafa de água, desde seja sem rótulo e embalagem transparente.

- Anote na cópia de seu gabarito as iniciais do seu programa e o número, pois não divulgamos o nome do candidato, somente a nota mediante o nº da prova.
- Não será permitida a entrada do candidato após o início de todas as fases do processo seletivo.

13.1. Orientações que devem respeitadas durante a realização da prova escrita

Considerando e:

Objetivando a garantia de transparência e idoneidade do processo seletivo, durante a realização das provas é vedado ao candidato utilizar celular (deverá manter desligado), relógios, consultar livros, similares ou qualquer tipo de aparelho eletrônico.

A prova será identificada com as iniciais de cada programa mais um nº do candidato.

Orientações administrativas desta fase da prova:

Os três últimos candidatos serão retidos na sala até que o último deles entregue a prova ou o tempo se esgote, devendo estes últimos candidatos assinar a **Ata de Sala**, atestando a idoneidade da finalização da prova escrita.

Não será fornecido resultado de prova por telefone, o candidato deve consultar o site www.erastogaertner.com.br, e o edital de divulgação localizado em frente ao Centro de Projetos de Ensino e Pesquisa/CEPEP.

Será automaticamente eliminado do processo seletivo e sua prova anulada o candidato que, durante a realização desta, não cumprir as determinações previstas neste edital.

O candidato deverá respeitar todas as orientações descritas neste Edital do Processo Seletivo.

13.2 Para prova:

O candidato deverá utilizar caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta para responder a prova e preencher o gabarito.

No final do caderno da prova objetiva, há 2 (dois) gabaritos, no 1º você deve obrigatoriamente anotar sua identificação que são: as iniciais do seu programa e o seu número, pois não divulgamos o nome do candidato, somente a nota mediante o número da prova. O 2º gabarito o candidato pode recortar e levar o outro deve ficar anexado ao caderno.

O Caderno de Prova e o gabarito não serão disponibilizados ao candidato, pois são considerados como únicos e definitivos documentos para efeito de correção da prova, não sendo substituídos, por motivo de erro do candidato ao preenchê-lo.

O candidato deve entregar o caderno de prova no final da realização da mesma ao fiscal de sala.

OBS: Nas modalidades de Farmácia e Física Médica para Radioterapia, será permitido o uso de **Calculadora científica não programável (o candidato deve trazer a calculadora)**.

13.3 Do Gabarito

Preencha o gabarito com **X. Atenção** no momento do preenchimento para não errar, o gabarito **não será substituído**. Será atribuída a nota zero à questão que, no gabarito contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível. Recorte e leve o 2º gabarito.

14. - 1ª Fase Eliminatória - Prova Escrita

A prova escrita será composta de **50 questões objetivas**, sendo 40 específicas, mais 5 (cinco) questões em inglês versando sobre o tema e referência bibliográfica que se encontra neste edital e mais 5 (cinco) questões do SUS. Todas as questões terão quatro alternativas de respostas (a.b.c.d), sendo apenas uma alternativa é correta. A prova terá duração de 03 (três) horas, incluindo o tempo de 15 minutos para preenchimento do gabarito. A prova terá valor de 10,0 (dez) pontos, sendo para cada questão atribuído o valor 0,2 pontos. Como fase eliminatória a nota de corte desta prova será de 5,0 pontos. A prova escrita corresponde a um peso de 7,0 na nota final do processo seletivo. O candidato deve apresentar-se no local de realização das etapas com 30 (minutos) de antecedência, considerando-se o horário oficial de Brasília.

PARA **Física Médica** a prova escrita será composta de **25** questões objetivas, sendo **18** específicas, mais 2 (duas) questões em inglês versando sobre o tema e referência bibliográfica que se encontra neste edital e mais 5 (cinco) questões do SUS. Todas as questões terão quatro alternativas de respostas (a.b.c.d), sendo apenas uma alternativa é correta. A prova terá duração de 03 (três) horas, incluindo o tempo de 15 minutos para preenchimento do gabarito. A prova terá valor de 10,0 (dez) pontos, sendo para cada questão atribuído o valor 0,2 pontos. Como fase eliminatória a nota de corte desta prova será de 5,0 pontos. A prova escrita corresponde a um peso de 7,0 na nota final do processo seletivo. O candidato deve apresentar-se no local de realização das etapas com 30 (minutos) de antecedência, considerando-se o horário oficial de Brasília.

15. Recurso

Após a divulgação do resultado da prova escrita, será concedido o prazo de dois dias úteis, para apresentação de recurso, que deverá ser encaminhado por meio de **Formulário de Recurso para o Processo Seletivo** devidamente fundamentado e protocolado na Secretaria Acadêmica de Pós-graduação/CEPEP, até as 17:h00 do dia 24/11/2016, sendo de caráter individual.

Em hipótese alguma será aceito interposição de recurso fora do prazo e nem por qualquer outra via que não o determinado neste edital

A interposição de recurso caberá **somente para a etapa da prova escrita** e requer a entrega dos seguintes documentos:

o Candidato deve retirar o **Formulário de Recurso para o Processo Seletivo**, preencher com letra legível, pagar uma **taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais)** no momento da solicitação do pedido de recurso, para cada questão questionada deve ser preenchido um formulário.

Anexar ao **Formulário de Recurso para o Processo Seletivo**, Cópia do texto retirado da bibliografia para argumentação, comprovante do pagamento da taxa do recurso.

Só serão aceitas interposições de recursos provenientes da bibliografia indicada neste edital.

Qualquer questão da que venha a ser anulada terá a sua pontuação atribuída a todos os candidatos da área específica, não cabendo recurso a esta decisão.

A Banca Examinadora constitui instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

16. Critérios para passar para a 2ª fase

Passarão para a 2ª fase os 10 primeiros candidatos (incluindo os candidatos que empatarem com a nota do 10º candidato), desde que a nota da prova destes seja de no mínimo 5,0 pontos.

17. - 2ª Fase Classificatória - Prova: Entrevista - Análise de Currículo e Defesa de Currículo

17.1 Somente a **Psicologia** e a **Nutrição** realizarão prova prática.

17.2 . Lista com nomes dos candidatos que deverão comparecer para 2ª fase, estará disponível dia 25/11/2016 a partir das 14:h no Edital em frente ao CEPEP e www.erastogaertner.com.br.

A prova de entrevista é classificatória e tem peso 3 (três), será composta de análise de currículo e defesa do mesmo, será realizada conforme, dia, horário e auditório apresentado no calendário 1 citado anteriormente, o candidato selecionado para esta a 2ª fase deve apresentar-se no local de realização com 30 min. de antecedência, considerando-se o horário oficial de Brasília.

18. Normas para avaliação de Currículo

	NORMAS PARA AVALIAÇÃO	VALOR MÁXIMO DA PONTUAÇÃO
1	Estágio Extracurricular (exceto Erasto) - Área da Saúde (clínica ou hospitalar) valor de 0,2. Até 5 atividades serão computados.	1,0
2	Estágio Extracurricular e voluntário no Hospital Erasto Gaertner – valor de 1,0 e no máximo 2,0 Valor 1,0 estágios até 100 horas. Valor 2,0 estágio acima de 100 horas.	2,0
3	Formação Complementar Cursos – valor de 0,2. Até 5 cursos serão computados. Monitoria - valor de 0,2. Até 5 monitorias serão computados Iniciação Científica - valor de 0,2. Até 5 iniciação científicas serão computados	3,0
4	Produção Científica Artigos publicados em periódicos - valor de 0,2. Até 5 artigos serão computados. Apresentação em congressos ou eventos científicos (oral e pôster) área da saúde - valor de 0,2. Até 5 trabalhos serão computados. Organização de eventos científicos - valor de 0,2. Até 5 eventos serão computados.	3,0
5	Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu - valor 1,0 (independente do número de cursos, desde que concluídos)	1,0
	Soma - Nota a Transferir (corresponde ao primeiro e ao segundo dígito da nota total, sendo uma casa decimal)	10,0
	* Currículo Lattes peso final no processo seletivo: 0,5	

19. Tabela 2 – Valores da fase eliminatória (prova escrita) + fase da prova classificatória

Prova escrita eliminatória: peso 7,0 (sete)	Prova Classificatória: peso 3 (três) - Análise/defesa de Currículo (0,5) + Entrevista (2,5)
---	--

20. Somente para o programa de para Nutrição e Psicologia valores da fase eliminatória (prova escrita) + fase da prova classificatória

Prova escrita eliminatória: peso 7,0 (sete)	Prova Classificatória: peso 3 (três) - Prova Prática (1) + Entrevista (1,5) + Análise/Defesa Currículo (0,5)
---	--

21. Normas para avaliação de Currículo Lattes somente para candidato em Física Médica para Radioterapia

	NORMAS PARA AVALIAÇÃO	VALOR MÁXIMO DA PONTUAÇÃO
1	Estágio em Física/Física-Médica - Valor = 0,4 (a cada 200 h - máximo 400 h)	0,8
2	Estágio na área de Radioterapia - Valor = 1,0 (a cada 300 h - máximo 600 h)	2,0
3	Monitoria - Valor = 0,2	0,2
4	Curso/minicurso/congressos/simpósio/jornada na área de Física-Médica - Valor = 0,1 (máximo 15)	1,5
5	Trabalhos Apresentados - Valor = 0,3 (máximo 5)	1,5
6	Trabalhos Publicados - Valor = 0,3 (máximo 5)	1,5
7	Línguas Estrangeiras: Inglês: 0,75 Outras línguas: 0,25 (máximo 1)	1,0
8	Premiação de Trabalho - Valor = 0,25 (máximo 2)	0,5
9	Pós-graduação - Valor = 0,5 (máximo 2)	1,0
	Nota Final	10,0

22. Critérios de desempate

- 1º Maior nota na prova objetiva.
- 2º Maior nota prova prática (para o programa que realizar esta etapa)
- 3º Maior nota na entrevista
- 4º Maior nota na análise de currículo e defesa de currículo.

23. CONTEÚDO PARA ESTUDO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS**23.1 - Enfermagem**

Temas: Assistência de enfermagem ao paciente em unidade de terapia intensiva; com doenças das vias aéreas superiores; com doenças vasculares; assistência de enfermagem ao paciente em quimioterapia e Radioterapia; Assistência de enfermagem ao paciente em urgência e emergência; assistência de Enfermagem em Pediatria; Sistematização da Assistência de Enfermagem (NANDA); Lei do Exercício Profissional de Enfermagem; Valores laboratoriais (hemograma, plaquetas, creatinina, glicemia, sódio, potássio, gasometria); Medicamentos (vias de administração e eventos adversos); Noções Básicas de precaução padrão e infecção hospitalar; Políticas Públicas de Saúde. Assistência de enfermagem nas intervenções clínicas e cirúrgicas. Segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde. Gerenciamento e Liderança hospitalar.

Referências Bibliográficas:

- 1) BONASSA, E.M.A. Terapêutica Oncológica para enfermeiros e farmacêuticos. 4 ed.: Atheneu, 2012.
- 2) BORK, A.M.T. Enfermagem baseada em evidências. Rio de Janeiro. Ed. Guanabara Koogan, 2005.
- 3) Código de Ética e Deontologia em Enfermagem.
- 4) DIEPENBROCK, N.H. Cuidados Intensivos: Revisão Técnica: Denise de Assis Corrêa Sória. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- 5) FISCHBACK, F. Manual de Enfermagem: Exames Laboratoriais e Diagnósticos, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 6ed, 2002.
- 6) GOMES, I.L. Assistência de Enfermagem nas Intervenções Clínicas e Cirúrgicas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- 7) INCA. Instituto Nacional do Câncer. Ações em enfermagem para o controle do câncer: uma proposta de integração ensino/serviço: INCA 3ed. Rio de Janeiro: 2008.
- 8) KURCGANT, P. Administração em Enfermagem. São Paulo: EPU, 1991.
- 9) LOPES, P. C. Assistência de enfermagem. In: GUIMARÃES, J. R. Q. *Manual de oncologia*. São Paulo: BBS, 2004.
- 10) MALAGUTTI, W. Terapia Intravenosa: Atualidades. São Paulo: Ed. Martinari, 2012.
- 11) POSSO, M.B.S. Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem. São Paulo: Atheneu, 1999.
- 12) PROCEDIMENTOS E PROTOCOLOS/ Elizabeth Archer, et al; Revisão Técnica: Marlêa Chagas Moreira e Sônia Regina de Souza. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005 V1 e V2.
- 13) ROSTAD, M. Procedimentos de suporte na assistência oncológica e suas implicações para a enfermagem. In: CLARK, J. C.; MC GEE, R. F. *Enfermagem oncológica: um curriculum básico*. Trad. Luciane Kalakun; Luiza Maria Gerhardt. 2ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.
- 14) SMELTZER, S.C. & BARE, B.G. Oncologia: cuidado de enfermagem a pessoa com câncer. In: BRUNNER & SUDDHART- *Tratado de enfermagem médico cirúrgica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- 15) SILVA, R.C.L. Feridas. Fundamentos e Atualizações em enfermagem. 3ed. São Paulo. Ed. Yendis, 2011.
- 16) TANNURE, M.C. SAE: Sistematização da Assistência de Enfermagem: Guia prático: 2ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- 17) Legislação em Enfermagem: Lei do Exercício Profissional.
- 18) SUS: Leis e Diretrizes.
- 19) www.anvisa.gov.br – Tecnovigilância, hemovigilância e farmacovigilância.
- 20) www.mte.gov.br.
- 21) Portaria GM n.º 939, de 18 de novembro de 2008 19/11/08 – NR32.
- 22) www.saude.gov.br.
- 23) [Lei 8.080, de 19/9/1990](http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/1990/L8080.htm) Lei orgânica da Saúde que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- 24) [Portaria 373, de 27/2/2002](http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/2002/P373.htm).

Aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, a Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS-SUS 01/2002.

- 25) www.saude.gov.br-humanizausus.
- 26) Política Nacional de Humanização. Diretrizes da PNH.
- 27) Legislações e diretrizes do Sistema Único de Saúde.
- 28) PORTARIA Nº 529, DE 1º DE ABRIL DE 2013 –Segurança do Paciente
- 29) SALVAJOLI, J.V. & WELTMAN, E. Princípios de Radioterapia
- 30) Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação 2009-2011/ NANDA International; tradução Regina Machado Garcez. - Porto Alegre: Artmed,

23.2 – Farmácia

1. Conhecimento Geral na Área de Saúde

2. Fisiopatologia: Insuficiência renal e hepática; Hemostasia sanguínea; Noções básicas para interpretação de hemograma, eletrólitos e gasometria.

3. Farmacologia e Biologia Molecular: Ciclo Celular e biologia da célula; Aspectos Gerais em Farmacologia: farmacocinética e farmacodinâmica; Farmacologia dos medicamentos Antineoplásicos, Imunomoduladores, Antimicrobianos, Antieméticos, Diuréticos e Analgésicos e antagonistas opióides; Antibiograma: Importância e interpretação; Fases de desenvolvimento de um medicamento.

4. Farmácia Hospitalar: Ciclo de Assistência Farmacêutica; Comissões Técnico-Científica em Farmácia Hospitalar.

Preparo de medicamentos estéreis e não estéreis em Hospital; Sistema de informações sobre medicamentos; Farmacovigilância.

5. Controle de Infecção Hospitalar: Medidas gerais do controle de infecção hospitalar; Medidas gerais para a prevenção da disseminação de doenças infecciosas/biossegurança; Procedimentos de desinfecção, esterilização e antisepsia; Principais patógenos envolvidos nas infecções hospitalares; Resíduos do Serviço de Oncologia; Políticas Públicas do Sistema Único de Saúde.

6. Legislações aplicadas à Farmácia Hospitalar, Ética e bioética.

7. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica.

Referências Bibliográficas:

- 1) ALBERTS, B; BRAY, D; HOPKIN, K et al. Fundamentos da Biologia Celular. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- 2) BARROS, E; MACHADO, A; SPRINZ, E et al. Antimicrobianos – Consulta rápida. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
- 3) BISSON, MP. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. 2 ed. Barueri: Manole, 2006.
- 4) BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Assistência Farmacêutica na Atenção Básica – Instruções técnicas para a sua organização, 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- 5) BRUNTON, LL; CHABNER, BA; KNOLLMANN, BC. As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman & Gilman. 12 ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2012.
- 6) CAVALLINI, ME; BISSON, MP. Farmácia Hospitalar - Um Enfoque em Sistemas de Saúde. 2 ed. Barueri: Manole, 2010.
- 7) GOMES, MJVM; REIS, AMM. Ciências Farmacêuticas – Uma abordagem em Farmácia Hospitalar. São Paulo: Ateneu, 2001.
- 8) HALL, JE. Guyton e Hall: Fundamentos de fisiologia. 12 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- 9) IVAMA, AM; NOBLAT, L; CASTRO, MS et al. Consenso Brasileiro de Atenção Farmacêutica - Atenção Farmacêutica no Brasil: Trilhando Caminhos. Brasília: OPAS, 2002.
- 10) RANG, HP; DALE, MM, RITTER, JM et al. Rang e Dale: Farmacologia. 7 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- 11) REESE, RE; BETTS, R; GUMUSTOP, B. Manual de Antibióticos. 3 ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2002.
- 12) STORPIRTIS, S, MORI, ALPM; YOCHIY, A et al. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. São Paulo: Guanabara Koogan, 2008.
- 13) TAVARES, W. Antibióticos e Quimioterápicos para o Clínico. 2 ed. São Paulo, Atheneu, 2009.
- 14) XAVIER, RM; DORA, JM; SOUZA, CFM; BARROS, E. Laboratório na Prática Clínica. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- 15) WEINBERG, RA. A Biologia do Cancer. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- BRASIL. Legislações brasileiras aplicáveis a Farmácia Hospitalar, Medicamentos e Produtos para a Saúde.
- BRASIL. Legislações e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

23.3 – Fisioterapia

Temas: Fisioterapia Geral; Fisiologia; Ortopedia; Pneumologia; Ética / Deontologia; Diagnóstico por Imagem; Neurologia; Pré e Pós-operatório; Anatomia; Reumatologia; Ginecologia / Mastologia; Terapia intensiva; Políticas Públicas do Sistema Único de Saúde.

Referências Bibliográficas (Livros):

- 1) Amato, MBP. Princípios da ventilação mecânica. Barcelona: Permanyer Publications, 1998.
- 2) Azeredo, CAC. Fisioterapia respiratória no hospital geral. São Paulo: Manole, 2000.
- 3) Barbas, CSV. Síndrome do desconforto respiratório agudo. Barcelona: Permanyer Publications, 1998.
- 4) Boff, RA. Et Al Manual de diagnóstico e terapêutica em mastologia. Caxias do Sul: Publicações Médicas, 2007.
- 5) Brasil. Ministério da Saúde. Exercício e saúde: emergência em exercício físico. Brasília: SEED, 1986.
- 6) Brasil. Ministério da Saúde. Exercício e saúde: exercício físico em situações especiais. Brasília: SEED 1986.
- 7) Buzaid, AC. Manual de oncologia clínica do Hospital Sírio Libanês. São Paulo: Sírio Libanês, 2004.
- 8) DeVita Jr, VT. Cancer: principles & practice of oncology. Philadelphia: Lippincott, 2008.
- 9) Camargo, MC. Marx, A.G. Reabilitação física no câncer de mama. São Paulo: Roca, 2000.
- 10) Carvalho, M. Fisioterapia respiratória. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.
- 11) Carvalho, JÁ. Amputações de membros inferiores em busca da plena reabilitação. São Paulo, 2003.
- 12) Cohen, H. Neurociência para fisioterapeutas. São Paulo: Manole, 1999.
- 13) Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Código de ética profissional de fisioterapia e terapia ocupacional. Disponível em: <<http://www.coffito.org.br>> Acesso em: 09 ago. 2011.
- 14) I Consenso Brasileiro de Fisioterapia em Cancerologia, 2006.
- 15) Franco, J A. TCC: fisioterapia: atuação do fisioterapeuta na prevenção das principais complicações secundárias ao internamento a longo prazo em pacientes oncológicos. 2005.
- 16) David, C.M. Ventilação mecânica. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.
- 17) Fraccaroli, JL. Biomecânica. São Paulo: Manole, 1977.
- 18) Greve, JMA. Diagnóstico e tratamento da lesão da medula espinhal. São Paulo: Roca, 2001.
- 19) Guimarães, JRQ. Manual de oncologia. São Paulo: Libbis, 2008.
- 20) Gutmann, AZ. Fisioterapia atual. São Paulo: Pancast, 1991.
- 21) Hellvig, MR.M. TCC: fisioterapia pré-operatória em pacientes oncopatas.
- 22) Hospital Erasto Gaertner Manual. do curso de fisioterapia oncológica. Curitiba: HEG, 1998.
- 23) Hospital Erasto Gaertner. Fisioterapia. Curitiba: HEG, 19—
- 24) Iotti, GA. Monitorização da mecânica respiratória. São Paulo: Atheneu, 2004.
- 25) Kitchen, S ; Bazin, S. Eletroterapia de Clayton. São Paulo: Manole, 1996.
- 26) Kowalski, LP et al Manual de condutas diagnósticas e terapêuticas em oncologia. São Paulo: AC Camargo, 2008.
- 27) Liga Paranaense de Combate ao Cancer. Fisioterapia aplicada à oncologia. Curitiba: LPCC, 1987.
- 28) Machado, CM. Eletrotermoterapia prática. São Paulo: Pancast, 1991.
- 29) Machado, M. G. R. Bases da fisioterapia respiratória: terapia intensiva e reabilitação. Rio de Janeiro: Guanabara, 2007.

- 30) Padrinelli, A. Tratamento do paciente com amputação. São Paulo: Roca, 2004.
- 31) Perez, F. TCC: Fisioterapia em pós-anestésico de pacientes cirúrgicos de cabeça e pescoço, 1998.
- 32) Perry, J. Análise de marcha: marcha normal. São Paulo: Manole, 2005.
- 33) Perry, J. Análise de marcha: marcha patológica. São Paulo: Manole, 2005.
- 34) Perry, J. Análise de marcha: sistema de análise de marcha. São Paulo: Manole, 2005.
- 35) Postiaux, G. Fisioterapia respiratória pediátrica. Porto Alegre: ArtMed, 2004.
- 36) Réa Neto, A. Monitorização invasiva da artéria pulmonar. Barcelona: Permanyer Publications, 2000.
- 37) Robbins, SL. Patologia: bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- 38) Scalan, CL. Fundamentos da terapia respiratória de EGAN. São Paulo: Manole, 2000.
- 39) Secretaria de Estado da Saúde de SP. Reabilitação em câncer da cabeça e pescoço. São Paulo: A Secretaria, 2001.
- 40) Silva, LC. Compêndio de pneumologia. São Paulo: Fundo Editorial, 1981.
- 41) Silveira, IC. O pulmão na prática médica. Rio de Janeiro: Editora de Publicações Médicas, 1983.
- 42) Simpósio de ventilação mecânica do Hiae.
- 43) Tarantino, AB. Doenças pulmonares. Rio de Janeiro: Guanabara, 1982.
- 44) União Internacional Contra o Câncer. Manual de oncologia clínica. São Paulo: UICC/FOSP, 2006.
- 45) Younnes, RN. Câncer de pulmão: prevenção, diagnóstico e tratamento. São Paulo: MBC, 2000.
- 46) Younnes, RN. Câncer pulmonar: abordagem multidisciplinar. São Paulo: MBC, 2005.
- 47) Zagelbaum, GL. Manual de tratamento intensivo das doenças respiratórias. São Paulo: Medsi, 1983.
- 48) Legislações e diretrizes do Sistema Único de Saúde.
- 49) ROBBINS, S. L.; COTRAN, R. S. Patologia: bases patológicas das doenças. 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- 50) TARANTINO, A. B. Doenças pulmonares. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008

Coleções: Kinesioterapia e medicina física – 2000; Aparelho Locomotor – 2000.

Revistas Específicas de Fisioterapia: Fisioterapia em movimento; Physical Therapy; Revista Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço; Revista Brasileira de Fisioterapia.

Revistas Gerais: Acta Médica; Cancer; Comunicação em Ciências da Saúde; Einstein; Femina ; International Journal of Radiation Oncology Biology Physics; Journal of the American College of Surgeons; Jornal Brasileiro de Neurocirurgia; Prática Hospitalar; Radiation & Oncology; Rede Câncer; Revista da Associação Médica; Revista Brasileira de Alergia e Imunologia; Revista Brasileira da Associação Médica; Revista Brasileira de Cancerologia; Revista Brasileira de Educação Médica; Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia; Revista Brasileira de Mastologia; Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões; Revista do Médico Residente; Revista do Sistema Único de Saúde do Brasil; Revista Hospitais Brasil; Scientia Medica; Seminars of Oncology; Surgical Clinics of North America; Surgical Oncology Clinics of North America .

23.4 – Física Médica para Radioterapia

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Conteúdo programático: Princípios, diretrizes e organização do SUS. Fatores de risco para o desenvolvimento do câncer. Participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde. Política Nacional de Atenção Oncológica. Estimativa 2012 - Incidência de Câncer no Brasil - 2011 - INCA.

Sugestões Bibliográficas:

- 1) - BRASIL. Ministério da Saúde. Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990. Diário Oficial da União, Brasília DF, 20/9/1990.
- 2) - BRASIL. Ministério da Saúde. Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Diário Oficial da União, Brasília DF, 31/12/1990.
- 3) - BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.439/GM de 8 de dezembro de 2005.
- 4) - BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva. Estimativa da Incidência de Câncer no Brasil 2012. Rio de Janeiro: 2010. Disponível em <http://inca.gov.br/estimativa/2012>.

Física Geral com ênfase em eletromagnetismo, termodinâmica, física moderna, física das irradiações ionizantes (integrações das radiações ionizantes com a matéria), física radiológica, física quântica, física nuclear, cálculo diferencial e integral, geometria analítica, álgebra linear.

Sugestões Bibliográficas:

- 1) Halliday, D., Resnick, R., Walker, J., Fundamentos de Física. Ed. LTC.
- 2) Tipler, P.A., Mosca, G., Física para Cientistas e Engenheiros. Ed. LTC.
- 3) Eisberg, R.M., Resnick, R., Física Quântica. Ed. Campus.
- 4) Bushong, S.C., Radiologic Science for Technologists: Physics, Biology and Protection. Ed. Mosby.
- 5) Johns, H.E., Cunningham, J.R. The Physics of Radiology.
- 6) Podgorsak, E.B., Review of Radiation Oncology Physics: a Handbook for Teachers and Students (Syllabus).
- 7) Camargo, I., Boulos, P., Geometria analítica - um tratamento vetorial. Ed. Pearson Education.
- 8) Chung, K.C., Introdução à Física nuclear. Ed. UERJ.
- 9) Swokowski, E., Cálculo com geometria analítica. Ed. Makron.

23.5 - Nutrição

Temas: Fisiologia da Nutrição; Patologia da Nutrição C/ Ênfase em Oncologia; Nutrição e Cirurgia; Dietoterapia com Ênfase em oncologia; Avaliação Nutricional; Nutrição Enteral e Parenteral c/ Ênfase em Oncologia; Legislação Aplicada à Nutrição Hospitalar (Enteral e UAN); Administração de UAN; Código de Ética do CRN (Conselho Regional de Nutricionistas); Interação; Fármaco X Nutriente; Políticas Públicas do Sistema Único de Saúde.

Referências Bibliográficas

- 1) CUPPARI, Lilian. Guia de nutrição: nutrição clínica no adulto. 2. ed. Barueri: Manole, 2005.
- 2) PROJETO DIRETRIZES, Volume IX. São Paulo: Associação Médica Brasileira, 2011.
- 3) GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. Tratado de fisiologia médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- 4) REIS, Nelzir Trindade. Nutrição clínica: sistema digestório. Rio de Janeiro: Rubio, 2003.
- 5) REIS, Nelzir Trindade. Nutrição clínica: interações. Rio de Janeiro: Rubio, 2004.
- 6) SILVA, Sandra Maria Chemin Seabra da; MURA, Joana D'Arc Pereira. Tratado de alimentação, nutrição & dietoterapia. São Paulo: Roca, 2007.
- 7) SILVA JUNIOR, Eneo Alves da. Manual de controle higiênico-sanitário em serviços de alimentação. 6. ed., atual. São Paulo: Varela, 2005.
- 8) KIMURA, A.Y. Planejamento e Administração de custos em restaurantes industriais. São Paulo: Fazendo Arte, 1998.
- 9) WAITZBERG, Dan Linetzky. Dieta, nutrição e câncer. São Paulo: Atheneu, 2006.
- 10) WAITZBERG, Dan Linetzky. Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2004. volumes 1 e 2.
- 11) WAITZBERG, D. L., et al. Indicadores de Qualidade em Terapia Nutricional. São Paulo: Internacional Life Sciences Institute – ILSI, 2008.
- 12) BRASIL, MINISTÉRIO DA ONCOLOGIA. INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. Consenso Nacional de Nutrição Oncológica. 2º Edição. Rio de Janeiro: INCA, 2015.
- 13) BRASIL, MINISTÉRIO DA ONCOLOGIA. INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. Consenso Nacional de Nutrição Oncológica. Volume II. Rio de Janeiro: INCA, 2011.
- 14) Resolução CRN 334/2004 – Conselho Federal de Nutricionistas - Código de Ética do Nutricionista.
- 15) Portaria nº 224, 23 de março de 2006.

- 16) Portaria CVS-5/2013, de 09 de abril de 2013.
- 17) Portaria nº 135, 8 de março de 2005.
- 18) Portaria nº 272/MS/SNVS, de 8 de abril de 1998.
- 19) RDC nº 63, 6 de julho de 2000.
- 20) RDC 216/2004, 15 de setembro de 2004.
- 21) RDC 52/2014, 29 de setembro de 2014.
- 22) Resolução RDC 275, de 21 de outubro de 2002.
- 23) Legislações e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

23.6 – Odontologia – Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial

Temas: Patologia Geral e Bucal; Estomatologia; Anatomia, Cirurgia Oral Menor; Cirurgia Oral Maior, Fraturas de face; Imaginologia dos Ossos da Face; Políticas Públicas do Sistema Único de Saúde.

Referências Bibliográficas:

- 1) ALVARES, C. A. & TAVANO O. - Curso de Radiologia em Odontologia - Livraria e Editora Santos, 4. Edição, 1998.
- 2) ANDRADE, E.D. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia, Artes Médicas, 1999.
- 3) ANDREASEN, J.O., ANDREASEN, F.M. Textbook and color atlas of traumatic injuries to the teeth. 3.ed. Copenhagen: Munksgaard, 1994.
- 4) ANDREASEN, J.O., ANDREASEN, F.M. Traumatismo dentário: soluções clínicas. São Paulo: Panamericana, 1991.
- 5) BARROS, J.J. Princípios de cirurgia Odontológica e Buco-Maxilo-Facial, São Paulo: Artes Médicas, 1979
- 6) BELL, W.H et al. Modern practice in orthognatic and reconstructive surgery, vol 3. W.B. Saunders ,Philadelphia,1992
- 7) BROWNE, R. M.; EDMONDSON, H. D.; JOHN RUT, P. G. - Atlas of Dental and Maxillofacial Radiology and Imaging, Mosby - Wolfe, 1. Edição, 1995.
- 8) FONSECA, R.J. & DAVIS, H.W. Reconstructive Preprosthetic oral and maxillofacial surgery. 2 ed. W.B. Saunders. Philadelphia, 1995.
- 9) FONSECA et al. Oral and maxillofacial trauma. Philadelphia, WB Saunders Co. V.I e II, 1997.
- 10) FREITAS, A.; ROSA, J. E.; SOUZA, I. F. - Radiologia Odontológica, 3. Edição, 1994.
- 11) HARING, J. I. & LIND, L. J. - Dental Radiography - W. B. Saunders Company, 1. Edição, 1996.
- 12) LANGLAIS, R. P.; LANGLAND, O. E.; NORTJÉ, C. J. - Diagnostic Imaging of the Jaws, Williams & Wilkins, 1. Edição, 1995.
- 13) LANGLAND O. E. & LANGLAIS, R. P. - Principles of Dental Imaging, Williams & Wilkins, 1. Edição, 1997.
- 14) LIMA, J.R.S. Atlas colorido de anestesia local em odontologia: fundamentos e técnicas. São Paulo: Ed. Santos, 1996.
- 15) MADEIRA, M.C. Anatomia da face: bases anatomo-funcionais para a prática odontológica. São Paulo: Sarvier, 1995.
- 16) NEIDLE, E.A, YAGIELA, J.A Farmacologia e terapêutica para dentistas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.
- 17) PERRI DE CARVALHO, A.C. & OKAMOTO, T. Cirurgia bucal. Fundamentos experimentais aplicados à clínica. Ed. Panamericana, 1987.
- 18) PETERSON, L.J. et al. Contemporary oral and maxillofacial suRgery. 2 ed. St. Louis. Mosby-Year book Inc.,1993
- 19) SAILER, H.F., PAJARELA, G.F. Cirurgia. Bucal Artmed Editora, 2000.
- 20) SONIS, S.T., FAZIO, R.C., FANG, L. Principles and practice of oral medicine. W.B. Saunders Company Philadelphia, 1995.
- 21) WANNMACHER, L., FERREIRA, M.B.C. Farmacologia clínica para dentistas, Guanabara Koogan, 1999.
- 22) WORTHINGTON, P. EVANS, J.R. (Ed.) Controversis in oral e maxillofacial surgery. Philadelphia: W.B. Saunders, 1994.
- 23) ARAÚJO, N. S., ARAÚJO, V. C. Patologia Bucal. São Paulo: Artes Médicas, 1984.
- 24) CAWSON, R.A., BINNIE, W.H., EVESON, J.W. Atlas Colorido de Enfermidades da Boca. 2ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 1995.
- 25) CASTRO, A. L. et al. Estomatologia. São Paulo: Livraria e Editora Santos, 1992.
- 26) NEVILLE, B. W., DAMM, D. D., ALLEN, C. M., BOUQUOT, J. E. Patologia Oral & Maxilofacial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- 27) REGEZI, J. A., SCIUBBA, J. J. Patologia Bucal: Correlações Clínico-Patológicas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- 28) SHAFFER, W. G.; HINE, M. K.; LEVY, B. M. Tratado de Patologia Bucal. 4ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1987.
- 29) TOMMASI, A. F. Diagnóstico em Patologia Bucal. 3. ed., São Paulo, Pancast, 2002
- 30) SILVERMAN, Sol Jr, et al. Fundamentos de Medicina Oral. 1a. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- 31) BRASIL. Lei 8080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Acessível em: www.saude.gov.br/legislacao/ _____. Lei nº 8142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
- 32) www.saude.gov.br/legislacao/ _____. Lei nº 7508/2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- 33) www.saude.gov.br/legislacao/ _____. Ministério da Saúde. Política Nacional de Humanização.: A Humanização como Eixo Norteador das Práticas de Atenção e Gestão em Todas as Instâncias do SUS Série B. Textos Básicos de Saúde, DF, 2004.
- 34) http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizassus_2004.pdf / FLERY, Sônia .Reforma sanitária brasileira: dilemas entre o instituinte e o instituído. Ciência & Saúde Coletiva, 14(3):743-752, 2009. disponível: www.scielo.br.

23.7 – Psicologia

Temas: Psicologia Hospitalar; Psico-oncologia e Psico-oncologia Pediátrica; Psicoterapia de Grupo; Psicologia do Desenvolvimento; Psicopatologia; Psicossomática; Cuidados Paliativos; Família; Luto; Ética Profissional; Políticas Públicas do Sistema Único de Saúde.

Referências Bibliográficas:

- 1) CAMON, V. A. A. (Org.). Psicologia da saúde: um novo significado para a prática clínica. São Paulo: Pioneira, 2000.
- 2) CAMON, V. A. A. (org). Psicossomática e a psicologia da dor. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.
- 3) CAMON, V. A. A. (Org.). Psicologia e Câncer. São Paulo: Caso do Psicólogo, 2013.
- 4) CARVALHO, V.A. e outros (org.) Temas em Psico-oncologia. São Paulo: Summus, 2008.
- 5) DELGALLARRONDO, P. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- 6) ESSLINGER, I. De quem é a vida, afinal? Descortinando os cenários da morte no hospital. São Paulo: Caso do Psicólogo, 2013.
- 7) GOMES, A. M. A criança em desenvolvimento: cérebro, cognição e comportamento. Revinter, 2005.
- 8) KNOBEL, E. Psicologia e Humanização: assistência a pacientes graves. Editora Atheneu, 2008.
- 9) KUBLER-ROSS, E. Sobre a morte e o morrer. São Paulo: Martins Afonso, 2012.
- 10) KURASHIMA, A. Y., CAMARGO, B. Cuidados Paliativos em Oncologia Pediátrica: o cuidar além do cuidar. Editora Lemar, 2007.
- 11) OAKLANDER, V. Descobrir crianças: a abordagem gestáltica com crianças e adolescentes. São Paulo: Summus, 1980.
- 12) OUTEIRAL, J. O. Adolescer: Estudos revisados sobre adolescência. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.
- 13) SANTOS, F. S. S. Cuidados Paliativos: discutindo a vida, a morte e o morrer. São Paulo: Editora Atheneu, 2009.
- 14) VALLE, E. R. M. Psico-oncologia pediátrica. Casa do Psicólogo, 2001.
- 15) ZIMMERMAN, D. E., OSÓRIO, L. C. Como trabalhar com grupos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.
- 16) Código de Ética Profissional do Psicólogo (Conselho Federal de Psicologia).
- 17) Resolução CFP nº 007/2003 - Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo.
- 18) Resolução CFP nº 005/2007 – Normas para preenchimento de prontuários pelos psicólogos dos serviços de saúde.

19) Legislações e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

23.8 – Serviço Social

Temas: Fundamentos históricos do Serviço Social no Brasil. Metodologia e estratégia de ação em Serviço Social. Pesquisa e planejamento em Serviço Social. Regulamentação da profissão de Assistente Social. Serviço Social e ética. Código de Ética do Serviço Assistente Social. Seguridade Social. Previdência Social. Sistema Único de Saúde. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Sistema de Assistência Social (SUAS). Legislações Sociais. Serviço Voluntário 3º Setor.

Referências Bibliográficas

- 1) BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento Social: Intencionalidade e Instrumentação. São Paulo: Ed. Veras, 2011.
- 2) BONETTI, Dilseia A. (Org.). Serviço Social e Ética: Convite a uma Nova Práxis. 12 ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- 3) COHN, Amélia. A Saúde como Direito e como Serviço. 6 Ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- 4) COUTO, Berenice Rojas. Assistência social: direito social ou bem-estar? Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, N. 124, 2015.
- 5) DYNIEWICZ, Ana Maria. Metodologia da Pesquisa em saúde para Iniciantes. São Caetano do Sul: Ed. Difusão, 2009.
- 6) GUERRA, Yolanda. A Instrumentalidade do Serviço Social. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- 7) MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade. 31 ed. Petrópolis: Vozes, 2012.
- 8) SETUBAL, Aglaír Alencar. Pesquisa em Serviço Social - Utopia e realidade. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- 9) VASCONCELOS, Ana Maria de. A Prática do Serviço Social: Cotidiano, Formação e Alternativas na Área da Saúde. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- 10) CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL & CONSELHOS REGIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Saúde. Brasília: CFESS/CRESS, 2009.
- 11) Legislação Social - Cidadania, políticas públicas e exercícios profissional. 2ª Edição Atualizada. CRESS-Pr
- 12) http://www.cfess.org.br/legislacao_sociais
- 13) <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- 14) www.planalto.gov.br/legislacao

24. Convocação dos Candidatos Aprovados

Os candidatos aprovados e classificados no resultado final do processo seletivo receberão notificação de aprovação no endereço eletrônico (email pessoal e email alternativo) **no dia 15/12/2016**. Porém é de responsabilidade do candidato ao saber do resultado final do processo seletivo no qual o mesmo foi aprovado, manifestar por escrito via email ensino@lpcc.org.br sua aceitação ou não da vaga ao programa ao qual concorreu.

25. Documentos Obrigatórios para Assinatura de Contrato

Os candidatos aprovados e convocados para assinatura de contrato, **deverão entregar** na secretaria de pós-graduação fotocópia dos seguintes documentos: Carteira de vacinação contendo tipo do Grupo sanguíneo; Título de Eleitor; documento do nº PIS/PASEP; cópia da página do registro do 1º Emprego caso tenham este registro; Comp. Militar obrigatório para os candidatos do sexo masculino; comprovante de endereço residencial; conta corrente de banco preferencialmente Caixa Econômica Federal/CEF: contendo as informações: agência, telefone, código do banco, endereço do banco, incluindo CEP, declaração de conclusão do curso em papel timbrado da instituição de ensino superior, contendo a data de colação de grau, não podendo ser posterior a data de 01/03/2017, com endereço completo, cidade e CEP; se já concluiu o curso cópia do diploma de graduação da instituição de ensino superior, contendo a data de colação de grau, com endereço completo, cidade e CEP; cópia da carteira do respectivo conselho de classe, e/ou cópia do protocolo do registro, atestado de saúde (médico clínico), até 17:00 horas do **dia 20 de dezembro de 2016**.

OBS: O candidato que não comparecer, não enviar pelo correio por sedex 10, ou eleger pessoa de seu relacionamento para que este entregue os documentos exigidos e obrigatórios na secretaria acadêmica de pós-graduação/CEPEP até o **dia 20 de dezembro de 2016**, implicará em desistência por parte do candidato, e consequentemente será convocado o candidato suplente de forma sucessiva a cada 24 horas, até o preenchimento da vaga. - Ressaltamos que é de inteira responsabilidade do candidato, certificar-se da entrega dos documentos obrigatórios, até a data limite do parágrafo anterior.

26. Assinatura do contrato

Os candidatos classificados e convocados obedecendo-se ao nº de vagas, deverão assinar o contrato de “**Residência**” no período de **05 e 06/01/2017** na CEPEP/HEG das 08:00h às 16:30h. Em havendo impedimento de comparecer à secretaria acadêmica de pós-graduação da CEPEP/HEG, para assinatura do contrato, o candidato poderá eleger um procurador de seu relacionamento para que este possa assinar o contrato por procuração legal e específica.

Caso o candidato(a) aprovado não compareça e/ou eleja um procurador de seu relacionamento para assinar o contrato na data e horário supracitada (21), implicará na desistência por parte do candidato, consequentemente sendo convocado o suplente de forma sucessiva a cada 24 horas, até o preenchimento da vaga.

- Para os candidatos aprovados e que forem oriundos de outro Estado da Federação, no ato da assinatura de contrato deverão, entregar na Secretaria Acadêmica de Pós-graduação/SAPG/CEPEP, cópia do protocolo do Conselho de profissão do Estado do Paraná.

27. INÍCIO DAS ATIVIDADES

Todos os candidatos deverão comparecer para participar da semana de ambientação aos novos médicos residentes - 2017, esse treinamento a presença é obrigatória.

28. Início das Atividades

Dia 01 de março de 2017.

29. Disposições Finais

O currículo lattes do candidato não aprovado permanecerá arquivado na CEPEP por um prazo de 01 (um) mês (30 dias), a contar da data de realização da prova, após este prazo o mesmo será destruído.

Será eliminado do Processo Seletivo ou do Programa da área específica e terá seu registro cancelado, em qualquer época, mesmo após a realização da matrícula, o candidato classificado, aprovado e/ou convocado que tenha fornecido dados ou documentos, de forma ilícita e será comunicado imediatamente a CNRMS e demais órgãos competentes.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação/Preceptoria do curso junto ao Centro de Projetos de Ensino.

30. Coordenação e Preceptoria dos Programas de Residência Multiprofissional

Edenice de Oliveira Santana

Coordenadora do Programa em Enfermagem

Jeanine Marie Nardin

Coordenadora do Programa em Farmácia

Woldir Wosiacki Filho

Coordenador e Preceptor do Programa de Residência Fisioterapia

Tatiane Cristina de O. Fernandes

Coordenadora do Programa em Física Médica para Radioterapia

Marina Lopes

Coordenadora do Programa em Nutrição

Laurindo Moacir Sassi

Coordenador do Programa em Odontologia –
Traumatologia Buco Maxilo Facial

Fernanda Voight Miranda

Coordenadora do Programa em Psicologia

Claudia Ely de Oliveira e Silva

Coordenadora do Programa em Serviço Social

Jeanine Marie Nardin

Coordenadora da COREMU/HEG

Andrea Velasco dos Santos

Preceptora do Programa em Enfermagem

Anabel de Oliveira

Preceptora do Programa em Farmácia

Fabio Fernando Brünig

Preceptor do Programa em Física Médica para Radioterapia

Camila Brandão Polakowski

Preceptora do Programa em Nutrição

José Luis Dissenha

Preceptor do Programa em Odontologia –Traumatologia
Buco Maxilo Facial

Aline Mariana Rodicz

Preceptora do Programa em Psicologia

Margarida M.S. Skabinski

Preceptora do Programa em Serviço Social

Nadia Simone de Castro

Preceptora do Programa em Serviço Social

Edenice de Oliveira Santana Bay

Coordenadora do Programa de Res. Multiprofissional/HEG

Curitiba, 15 de setembro de 2016.

31 . Informações

LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER / LPCC - HOSPITAL ERASTO GAERTNER

CENTRO DE PROJETOS DE ENSINO E PESQUISA/CEPEP

Secretaria Acadêmica de Pós-graduação/SAPG/CEPEP

Rua: Dr. Ovande do Amaral, 201 - Jardim das Américas - CEP: 81520-060 - Curitiba – Pr

E-mail: ensino@lpcc.org.br - Home-Page: <http://www.erastogaertner.com.br>